



PORTARIA N. 1166/2012

“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB”.

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao Processo nº 11085/2012 e memorando nº 193/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB**, representante do Conselho Municipal de Educação, Senhora **Cristiane Müller**, nomeada através da Portaria nº 1895/2008, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho, a contar de 06 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 06 de julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDERSON J. T. HOFFMEISTER
Prefeito